

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE- SC.**

**AUTOS: 0303781-85.2017.8.24.0011- RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE: TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI, TERRAPLANAGEM TRANSPORTADORA AZZA EIRELI**

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora, e ao final fazer outras considerações.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

São Paulo (SP), 25 de novembro de 2020.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**

**Administradora Judicial**

**Fabio Rocha Nimer**

**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**

**PROTOCOLO: 01.0010.3322.060717-JESC**

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## 27º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR

# AZZA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 0303781-85.2017.8.24.0011-JESC



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina  
Comarca de Brusque  
Vara Comercial

25 de novembro de 2020

-----  
Excelentíssima Senhora Doutora *Clarice Ana Lanzarini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI, E TERRAPLANAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI sob n. 0303781-85.2017.8.24.0011, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar  
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)  
Tel.: +55 (11)2450-7333  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI**

Rua SL 21 no 500  
Bairro Santa Luiza – CEP 88.357-212  
Brusque/SC

*Link para Documentos do Processo*  
[http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/](http://www.realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/)

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo (Resumo Processual) .....	5
3. Da Situação Contábil e Financeira .....	5
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	7
5. Encerramento.....	8



AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar  
CEP 01311-930– São Paulo (SP)  
Tel.: +55 (11)2450-7333  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI**  
Rua SL 21 no 500  
Bairro Santa Luiza— CEP 88.357-212  
Brusque/SC

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/>

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

- 14/06/2017 ➤ Data do Pedido de RJ.
- 05/07/2017 ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)
- 11/07/2017 ➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)
- 13/07/2017 ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).
- 11/09/2017 ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).
- 13/07/2017 ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).
- 03/11/2017 ➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias
- 07/08/2017 ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias
- 01/03/2018 ➤ AGC – 1ª Convocação
- 08/03/2018 ➤ AGC – 2ª Convocação

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, percorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO (RESUMO PROCESSUAL)

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

Desta forma, a seguir será apresentada tabela com resumo dos andamentos ocorridos no processo desde a última manifestação desta Administradora Judicial, que fora o Relatório de Atividades Mensal apresentado no evento 1002 dos Autos, no qual apenas ocorreu uma manifestação processual referente ao ofício encaminhado ao STJ, conforme tópico que segue:

## 3. DO OFÍCIO ENCAMINHADO AO STJ

De acordo com o evento 1003 foi juntado aos autos do processo de recuperação judicial o ofício nº 310008388407 encaminhado ao Ministro Relator informando a respeito do recurso de agravo de instrumento contra a decisão que homologou o plano e concedeu à suscitante recuperação judicial, autuado sob nº 4007080-74.2018.8.24.0000.

Explanou a douta magistrada que o efetivo início do cumprimento do plano de recuperação judicial aguarda o trânsito em julgado da decisão concessiva.

Destarte discorreu a MM. Magistrada que as recuperandas iniciaram os pagamentos dos credores da classe trabalhista, nos termos do plano de recuperação judicial aprovado.

## 4. DA SITUAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa entre os meses de setembro e outubro de 2020 de 1%, o

que indica uma elevação de R\$ 47.948,07 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e sete centavos).

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

<b>TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI</b>			
<b>BALANCETES EM R\$</b>	<b>AGO/20</b>	<b>SET/20</b>	<b>OUT/20</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
DISPONÍVEL	49.094,69	82.527,25	8.262,37
CONTAS A RECEBER	276.693,82	276.693,82	348.663,72
ESTOQUES	639.148,88	641.678,67	644.281,68
OUTRAS CONTAS	6.105.973,67	6.115.974,41	6.163.614,45
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.070.911,06</b>	<b>7.116.874,15</b>	<b>7.164.822,22</b>

Esta variação se deu principalmente em razão da elevação na conta Contas a Receber, que apresentou alta de 26% dos valores alocados em outubro de 2020.

O Ativo Não Circulante apresentou variação aumentativa no período avaliado, passando para a monta de R\$ 33.076.447,05 (trinta e três milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

<b>BALANCETES EM R\$</b>	<b>AGO/20</b>	<b>SET/20</b>	<b>OUT/20</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
CRÉDITOS DIVERSOS	5.597.803,77	5.598.770,53	5.599.712,18
IMOBILIZADO	12.542.234,63	12.542.234,63	12.542.234,63
INTANGÍVEL	14.934.500,24	14.934.500,24	14.934.500,24
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>33.074.538,64</b>	<b>33.075.505,40</b>	<b>33.076.447,05</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>40.145.449,70</b>	<b>40.192.379,55</b>	<b>40.241.269,27</b>

Com essas variações o Ativo Total da empresa apresentou aumento de R\$ 48.889,72 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) entre os meses de setembro e outubro de 2020, nos níveis do total do ativo da Recuperanda.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve um encolhimento na contratação de obrigações vencíveis a curto prazo entre os meses de setembro e outubro de 2020. Contenção esta que representa um montante de R\$ 36.965,20 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) a menor no nível do Passivo Circulante.

A redução verificada nas contas vencíveis a curto prazo é referente, principalmente, a subconta Salários e Contribuições que contribuíram diretamente para o ocorrido no Passivo Circulante.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	AGO/20	SET/20	OUT/20
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
FORNECEDORES	1.420.133,72	1.404.752,68	1.390.072,68
SALARIOS E CONTRIBUIÇÕES	3.099.549,41	3.074.119,70	3.051.224,53
OUTRAS CONTAS	970.646,16	968.137,40	968.747,37
FORNECEDORES RJ	306.615,14	306.896,14	306.896,14
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.796.944,43</b>	<b>5.753.905,92</b>	<b>5.716.940,72</b>

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que no mês de outubro de 2020 não houve variação alguma no período, mantendo-se no nível de R\$ 23.697.483,63. (Vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	AGO/20	SET/20	OUT/20
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
EMPRESTIMOS E FINAMES	4.515.451,12	4.515.451,12	4.515.451,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES	19.182.032,51	19.182.032,51	19.182.032,51
FORNECEDORES RJ	0,00	0,00	
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.697.483,63</b>	<b>23.697.483,63</b>	<b>23.697.483,63</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.622.711,30</b>	<b>10.622.711,30</b>	<b>10.622.711,30</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>40.117.139,36</b>	<b>40.074.100,85</b>	<b>40.037.135,65</b>

Em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa. É possível constatar que não houve variação no período apurado.

Findando as análises, o Passivo Total da Recuperanda apresentou queda no período apurado de 36.965,20 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), no mês de outubro de 2020.

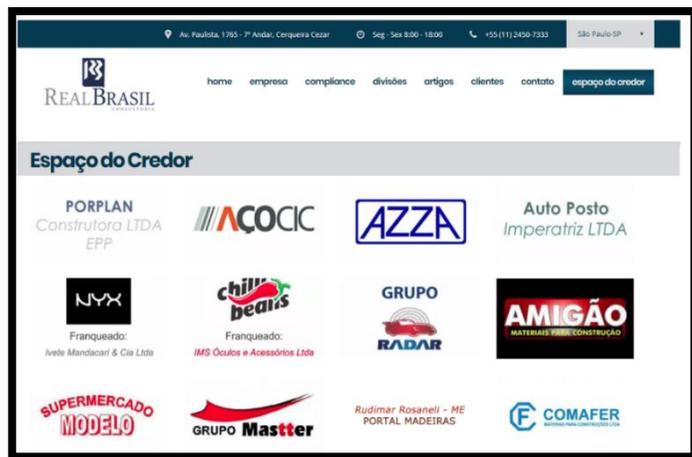
#### 4.1. TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI

Dando prosseguimento ao feito empenhado, ora seria o momento da apresentação das análises contábeis referentes a empresa Transportes e Terraplanagem Azza EIRELI.

No entanto, conforme pode-se verificar nos relatórios anteriores, este AJ solicitou informações quanto a não apresentação da documentação concernente, contudo, fora demonstrado através de documentação contábil que a empresa não possui movimentação, assim sendo não é possível a realização de análises.

## 5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

## 6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo,

atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 25 de novembro de 2020.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333